

Santo André, 17 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração
Para: Gabinete Vereador William Lago

Referencia:

Processo: nº 4403/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 30/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia’ no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ao Gabinete do Vereador William Lago (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para ciência da publicação da Resolução nº 15 de 2025, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300038003800360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.